

**ATO DE ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS  
CHAMADA PÚBLICA 002/2018**

O Diretor-Presidente da FINATEC, no uso de suas atribuições, em conjunto com a Consultoria Jurídica do Projeto Conexão Mata-Atlântica, de acordo com tratativas com a Unidade Executora do Projeto em São Paulo e

Considerando o atual estado de pandemia, que restringe a circulação de pessoa e a coleta de assinatura dos beneficiários;

Considerando que os contratos da Chamada Pública 002/2018 (Certificação) tem vigência encerradas em 2020 e 2021;

Considerando a prorrogação do convênio GEF Conexão Mata-Atlântica até 15 de julho de 2023;

Considerando que a coleta de assinatura em termos aditivos individuais de cada contrato poderia trazer risco à saúde e integridade física dos prepostos da FINATEC e da Fundação Florestal e aos próprios provedores;

Considerando que os contratos de Certificação tem como principal característica a voluntariedade e, assim, o provedor poder rescindi-lo a qualquer tempo, desde que observadas as cláusulas do edital;

E, por fim, considerando que as renovações poderão ser rescindidas desde que seguidas todas as cláusulas e condições previstas em Edital e em contrato, decide:

1. Todos os contratos vigentes de Certificação decorrentes do Edital de Chamada Pública 002/2018 passam a ter suas vigências prorrogadas até 15 de julho de 2023;
2. As unidades executoras locais deverão adotar todas as medidas para divulgação desse ato, dando ciência a todos os provedores;
3. O presente ato apenas prorroga a vigência dos contratos e em nenhuma hipótese aumenta o número de parcelas previstas para pagamento, o valor de parcelas ou impõe qualquer alteração no cronograma, na forma e/ou no prazo de execução, que se forem alterados, deverão ser realizados por meio de termo aditivo ao plano de ação, que é parte integrante dos contratos.

Brasília, 03 de dezembro de 2020



Armando de Azevedo Caldeira Pires

Diretor-Presidente